



Audiência Pública

Projeto de Lei do Senado 498/2018

Marina Ganzarolli





BREVE CONTEXTO SOBRE O BRASIL





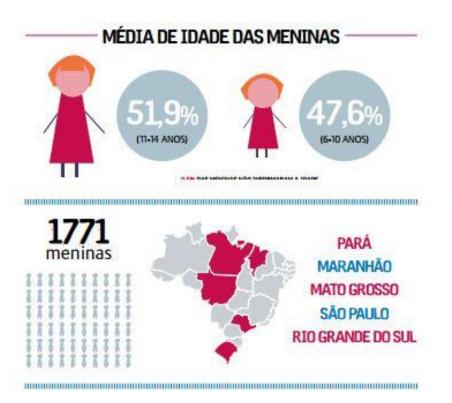


Brasil: 1º lugar em maus tratos infantis



The Influence of Geographical and Economic Factors in Estimates of Childhood Abuse and Neglect Using the Childhood Trauma Questionnaire: A Worldwide Meta-Regression Analysis, divulgado na Child Abuse and Neglect, publicação oficial da International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect, vinculada à Organização das Nações Unidas e à Organização Mundial de Saúde (OMS).





DIVISÃO DE ETNIAS/RAÇAS



Cor da pele de acordo com critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica (IBGE).

ZONA HABITACIONAL



O maior contingente de participantes foi de meninas que estudam em escolas da **zona urbana** (76,5%), enquanto a **zona rural** foi representada por 23,5%.

A maioria estuda em escolas públicas urbanas (59,3%), seguidas de escolas públicas da zona rural (23,5%) e, finalmente, escolas particulares urbanas (17,2%).









Estatísticas no Brasil

VOCÊ CONHECE ALGUMA MENINA QUE JÁ SOFREU VIOLÊNCIA?

		PA	MA	SP	RS	MT	Total	Amostra quilombola
Não	% UF	70,1%	76,1 %	66,6%	73,8%	75,9%	72,2%	82,6%
Sim	% UF	26,4%	13,3%	22,4%	19,9%	19,7%	20,4%	14,1%
NR	% UF	3,5%	10,6%	11,0%	6,3%	4,4%	7,5%	3,4%
Total	% UF	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%









O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL

TODOS OS ANOS, ESTIMA-SE QUE DAS VÍTIMAS DE ESTUPRO **SEJAM VÍTIMAS DE ESTUPRO** NO BRASIL, EQUE OUTROS TANTOS MILHÕES SOFRAM COM ABUSOS E VIOLÊNCIAS SEXUAIS.

Fonte: https://plan.org.br/sites/files/plan/field/field_publication_files/cartilha_digital_v1.pdf





Fonte: material UNiDi – União Pela Infância https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43010109?ocid=socialflow-twitter









PUBLICADO EM 22/07/11 20:27



Maioria das crianças sofre abuso sexual do pai ou padrasto



Em 88% das violências infantis sexuais praticadas, o agressor faz parte do círculo de convivência da criança. A maioria dos casos ocorre com meninas (63,4%), vindas da capital com menos de dez anos de idade.

Pesquisa realizada no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo revela que quatro a cada dez crianças vítimas de abuso sexual foram agredidas pelo próprio pai e três pelo padrasto. O tio é o terceiro agressor mais comum (15%), seguido de vizinhos (9%) e primos (6%). Pessoas desconhecidas 3% representam dos apenas casos.

https://www.childhood.org.br/maioria-das-criancas-sofre-abuso-sexual-do-pai-ou-padrasto





O BRASIL É O 4º PAÍS NO MUNDO COM MAIOR NÚMERO DE CASAMENTOS INFANTIS.

1º lugar: Índia, com 26.610.000 casamentos até 18 anos;

2º lugar: Bangladesh, com 3.931.000 casamentos até 18 anos;

3º lugar: Nigéria, com 3.306.000 casamentos até 18 anos;

4º lugar: Brasil, com 2.928.000 casamentos até 18 anos.





O BRASIL É O 4º PAÍS NO MUNDO COM MAIOR NÚMERO DE CASAMENTOS INFANTIS.



EVASÃO ESCOLAR

O estudo do Banco Mundial aponta que o casamento infantil responde por 30% da evasão escolar feminina no ensino secundário, no mundo.



GRAVIDEZ PRECOCE

Meninas que se casam antes dos 18 anos, em sua maioria, engravidam ainda adolescentes, o que aumenta o risco de mortalidade materna e infantil.



ABUSOS E VIOLÊNCIA

Meninas que se casam têm maior probabilidade de se tornarem vítimas de abusos e violência doméstica conjugal e até de estupro marital.

Brasil é o 11º no ranking de abuso e exploração sexual infantil, revela relatório mundial





Além do ranking, o estudo britânico mostra como os países estão protegendo suas crianças e revela que as ações para isso não dependem da quantidade de recursos

Por Crescer online - 23/01/2019 11h08 - atualizada em 23/01/2019 11h08



O relatório *Out of the Shadows*, estudo publicado pela revista britânica *The Economist* abrange, por exemplo, casamento infantil, saúde reprodutiva e sexual, <u>diferenças de gênero</u>, aplicação da lei, assim como o abuso sexual infantil online que, com a expansão da internet, colocou mais crianças em risco.

O Brasil é o 11º melhor colocado, com 62,4 pontos, ficando abaixo da Austrália, Estados Unidos, Alemanha, Coreia do Sul, Itália, França e Japão

https://revistacrescer.globo.com/Voce-precisa-saber/noticia/2019/01/brasil-e-o-11-no-rankig-de-abuso-e-exploracao-sexual-infantil-revela-relatorio-mundial.html





VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES E MENINAS

EVENTOS

O que aconteceu exatamente?

PADRÕES DE COMPORTAMENTO

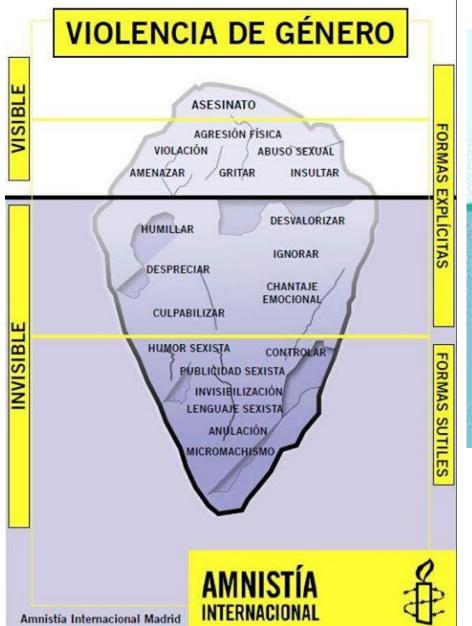
Como tem acontecido ao longo do tempo?

ESTRUTURA SISTÊMICA

Por que isso está acontecendo?

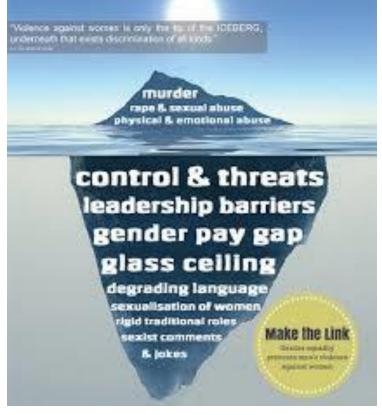
MODELOS MENTAIS

De que forma nossa forma de ver o mundo tem criado e sustentado esta realidade?



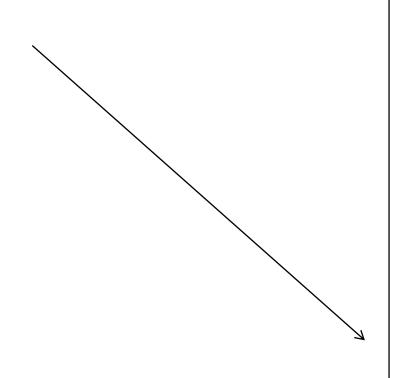












Parágrafo único. São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:

- I realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- II dificultar o exercício da autoridade parental;
- III dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- V omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- VI apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- VII mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.





RACIOCÍNIO da SAP e LEI DE ALIENAÇÃO PARENTAL

SEPARAÇÃO JUDICIAL ou AÇÃO DE GUARDA

Criança rejeita o genitor – motivo "banal", "frívolo"

Portanto: é "culpa" do outro genitor que "fez a cabeça da criança"





Nos casos de estupro...como é o raciocínio?

A CRIANÇA DIZ QUE FOI ABUSADA SEXUALMENTE PELO GENITOR Há uma das situações seguintes: casal em momento de separação; rompimento da relação A genitora registra ocorrência e relata os fatos à polícia.

O laudo pode ser positivo, mas em regra é negativo

(pedófilos preferem atos que não deixam marcas) PORTANTO: a mãe é

ALIENADORA, fez a

criança mentir para

prejudicar o pai e

afastá-lo do filho.

HÁ INVERSÃO DA GUARDA ou VISITA ASSISTIDA (às vezes durante a investigação criminal!!)





O autor da SAP Richard Gardner

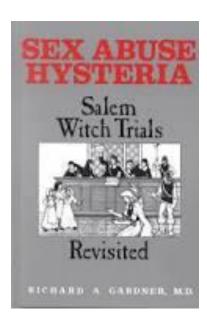
Psiquiatra e psicoanalista, nasceu em 1931.

Divorciado, três filhos.

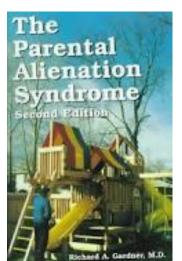
Professor voluntário na Universidade de Colúmbia

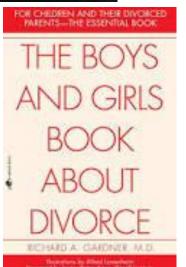
Testemunhou em 400 casos de custódia de crianças

Suicidou-se em 2003













Partes do livro TRUE and FALSE ACCUSATIONS OF CHILD ABUSE

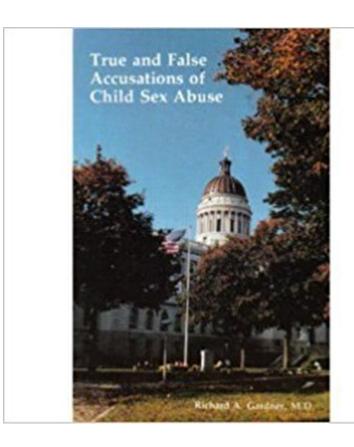
"O incesto não é danoso para as crianças, mas é, antes, o pensamento que o torna lesivo, citando Shakespeare: "Nada é bom ou mau. É o pensamento que o faz assim"

"Nestas discussões, a criança tem que perceber que, na nossa sociedade Ocidental, assumimos **uma posição muito punitiva** e moralista sobre encontros sexuais adulto-criança".

"O pai abusador tem que ser ajudado a dar-se conta de que, a pedofilia foi considerada a norma pela vasta maioria dos indivíduos na história do mundo. Deve ser ajudado a perceber que, ainda hoje, é uma prática generalizada e aceite entre literalmente bilhões de pessoas"

"O determinante acerca de saber se a experiência será **traumática é a atitude social em face desses encontros»** Essas práticas adultos/crianças são "**parte do repertório natural da**

atividade sexual humana", uma prática positiva para a procriação, porque a pedofilia "estimula" sexualmente a criança, torna-a muito sexualizada e fá-la "ansiar" experiências sexuais que redundarão num aumento da procriação.» (apud Maria Clara Sottomayor, op cit)









Processo Administrativo n. 238/2015

Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: alienação parental

Síndrome de Alienação Parental: da Teoria Norte-Americana à Nova Lei Brasileira

Parental Alienation Syndrome: From The North-American Theory to The Brazilian New Law

Síndrome De Alienación Parental: de La Teoría Norte Americana a La Nueva Ley Brasileña

> Analícia Martins de Sousa & Leila Maria Torraca de Brito

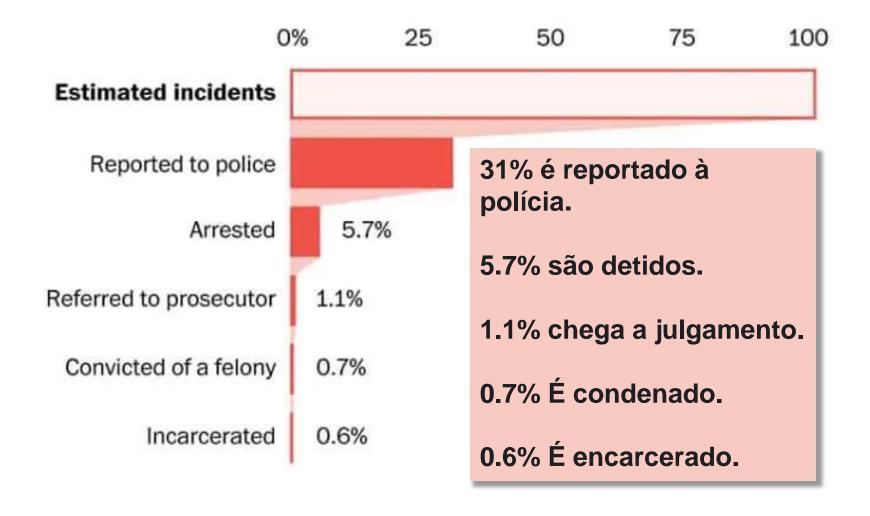
Universidade do Estado do Rio de Janeiro







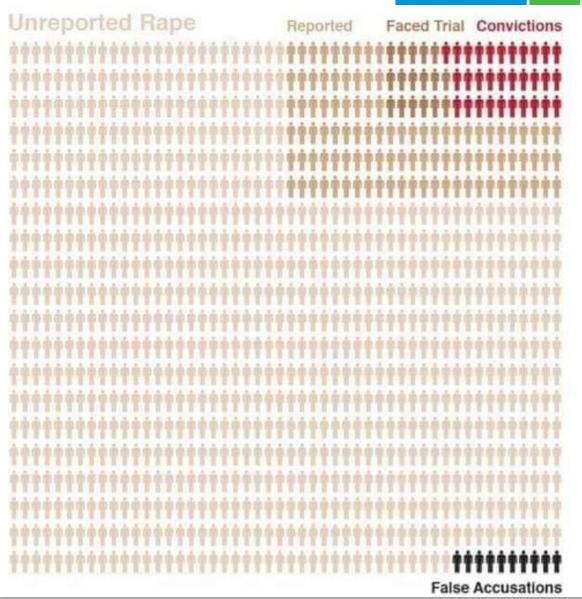
Reports, arrests and convictions for rape



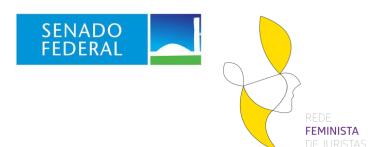
Source: Analysis of 2010-2014 Justice Dept. figures by Rape, Abuse and Incest National Network THE WASHINGTON POST

SENADO FEDERAL

- Estupros não reportados às autoridades;
- Estupros reportados às autoridades;
- Estupros que foram a julgamento;
- Número de condenados;
- número de falsas denúncias de estupro: entre 2 a 8%







MÃES INFLUENCIAM AS CRIANÇAS A MENTIR. Para Gardner, "o critério com mais peso para determina a falsidade das alegações é o fato de que a alegação ser feita durante um litígio pela guarda da criança, num contexto de divórcio"

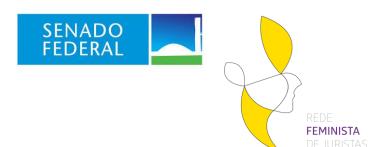


VERDADE

OS ÍNDICES DE ALEGAÇÕES FALSAS É INFERIOR A 0,2%

EUA:
12 Estados
9.000 divórcios
2% de alegações de abuso, das quais
5 a 8% falsas

Espanha 530 sentenças Apenas uma falsa (0.19%)



Se a criança se retrata, o estupro NÃO ACONTECEU.



VERDADE

Em regra, o CRIME ACONTECEU e a criança não suporta a pressão, o sofrimento.

Síndrome da adaptação da criança vítima de abuso sexual, desenvolvida por Summit (1983): as crianças vítimas por duas vezes "dos abusos sexuais e da incredulidade dos adultos".

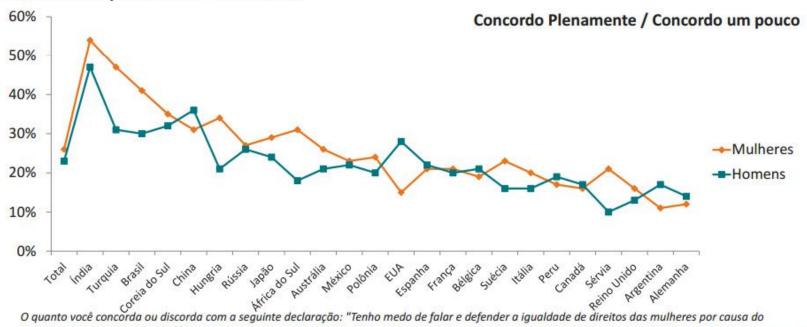
Vasta pesquisa nos Estados Unidos mostrou que os fatos negados, após uma primeira confissão, eram, **na maioria**, **fatos reais**".





GLOBAL @DVISOR: FEMINISMO E IGUALDADE DE GÊNERO PELO MUNDO

Mulheres têm medo de defender os próprios direitos, em especial na Turquia, Brasil, Hungria, África do Sul e Sérvia – mas nos EUA, os homens têm mais medo de defender os direitos das mulheres do que as norte-americanas



que poderia acontecer comigo"?

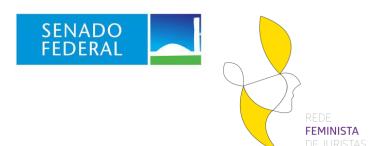
Base: 17,551 adultos com idade entre 16/18-64 em: Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Reino Unido, Hungria, Índia, Itália, Japão, México, Peru, Polônia, Rússia, Sérvia, África do Sul, Coreia do Sul, Espanha, Suécia, Turquia e Estados Unidos.

GAME CH

Jan-Fey 2017

GAME CHANGERS





A alegação de estupro surge no momento do DIVÓRCIO para prejudicar o homem ou conseguir vantagem patrimonial



VERDADE

A criança revela o ESTUPRO porque NÃO está mais SOB os mecanismos de CONTROLE do abusador

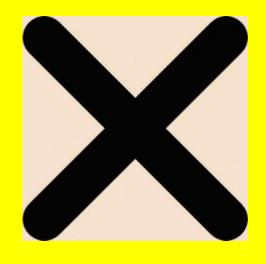
Há muitas razões elas quais as alegações legítimas de abuso sexual surgirão na situação de divórcio. Algumas crianças se sentem menos protegidas durante um divórcio. A criança pode ficar ansiosa por ter que passar mais tempo sozinha com o pai agressor e passa a relatar o ocorrido. Uma criança que tem muito medo do agressor pode se sentir mais segura quando este não está tão próximo e, finalmente, sente-se capaz de contar. A criança pode sentir que o agressor já não pode puni-la por contar. Algumas crianças são informadas de que, se disserem, isso irá destruir a família. Quando ocorre o divórcio, não há mais nenhum motivo para manter o segredo..."

Trecho extraído do Court Review, The Journal of American Judges Association,m pg 16.

Disponível em: http://aja.ncsc.dni.us/courtrv/cr35-1/cr35-1.pdf



O ESTUPRO É COMPROVADO POR LAUDO.



VERDADE

EM REGRA, OS ESTUPRADORES PRATICAM ATOS QUE NÃO DEIXAM VESTÍGIOS, especialmente quando as vítimas são crianças ou adolescentes (70% dos casos)

FORMA – PENETRAÇÃO É RARA - 7 a 10% dos casos

Fonte: Nota Técnica do IPEA 2014





Da falsa memória: Na década de 80 prosperaram as notícias de abuso sexual nos Estados Unidos, seguindo-se Europa, graças às mudanças legislativas no Direito de Família e a notificação compulsória

- •O Sistema de Justiça também não estava apto a lidar com crianças traumatizadas e, muitas vezes, foram submetidas a depoimentos hostis e confrontadas com os supostos agressores. Com isso, muitas acusações não se confirmaram
- •Década de 90 surgiram pesquisas científicas para tentar justificar o fenômeno, mas os índices de "êxito" em criar memórias falsas era inferior a 15% Importante mencionar que esses índices não se referiam à implantação de memórias de abusos sexuais, mas a experimentos banais como estar perdido no shopping, viajar de balão e não fatos traumáticos

VERDADE

Crianças NÃO acusam falsamente uma pessoa de confiança

"são inconsistentes com as conclusões (por exemplo Conway, 2013), de que é fácil criar falsas memórias da infância em outros. Nossa revisão indica que a maioria dos participantes são resistentes às sugestões lhes são dadas, apesar das tentativas de fazê-los lembra, uso de imagens guiadas, fotos adulteradas, envolvimento de pessoas de confiança" (CHRIS R. BREWIN; BERNICE ANDREWS. Applied Cognitive Psychology, Appl. Cognit. Psychol. 31: 2–23 (2017).





A SAP tem validade científica

Verdade

A SAP NUNCA foi reconhecida pela comunidade científica. Ao contrário:

§ Não consta no Manual do Diagnóstico e estatística de transtornos mentais (DSM- IV e DSM- V)

§ foi rejeitada pelas associações Americana e Espanhola de Psiquiatria.

Mito



A SAP é tranquilamente aceita pelos tribunais nos Estados Unidos, onde surgiu.

Verdade

A Suprema Corte **rejeitou** a SAP, por sua ausência de validade científica, nos seguintes precedentes:

- 2000 caso State of NY v. Fortin 2006 Syyder v. Ceder (abuso sexual não provado) 2009 Super lexi 520
- 2007 Violência doméstica contra criança.





Richard Gardner, criador da SAP, era um renomado professor nos Estados Unidos.

Verdade

Richard Gardner foi um professor voluntário e não remunerado na Universidade de Colúmbia. No seu livro *True and False Accusations of Child Abuse* escreveu ser natural o relacionamento sexual entre crianças e adultos: "assumimos uma posição muito punitiva e moralista sobre encontros sexuais adulto-criança".

Mito

04

FEMINISTA

Como provou Gardner, alegações de estupros feitas em contextos de divórcio são FALSAS.

Verdade

OS ÍNDICES DE ALEGAÇÕES FALSAS são praticamente inexistentes: 99,8% das notícias de estupro infantil são verdadeiras.

Nos EUA, em apenas 2% dos casos de divórcio, houve alegação de abuso sexual e tão somente 5 a 8% sobre os 2% foram consideradas notícias falsas.

Na Espanha, de 530 sentenças, apenas uma considerou a notícia de estupro falsa (0,19%).





Mito

Arquivamento de inquérito ou absolvição é INOCÊNCIA.

Verdade

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO e ABSOLVIÇÃO POR FALTA DE PROVAS indicam situações de **DÚVIDA** e, no processo penal, a **DÚVIDA** REVERTE EM FAVOR DO RÉU.

> Absolvição por falta de Provas -Alienação Parental Enunciado nº 36 (007/2016):

A albolvição do réu, por falta de provas em processo por violência doméstica ou estupro de vulnerável, não configura, por si só, alienação parental. (Aprovado na II Reunião Ordinária do GNDH em 09/11/2016 e pelo Colegiado do CNPG em 15/02/2017).







FEMINISTA

A Lei de Alienação Parental é fundamental para proteger a família.

Verdade

A SAP tem sido usada no mundo como uma estratégia de defesa de homens violentos e estupradores. Assim denunciou a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE MULHERES:

"Qualquer Profissional na área de proteção dos direitos das mulheres e das crianças, deve denunciar a utilização da SAP POR SER POUCO ÉTICA, INSTITUCIONAL e PERIGOSA".

"os advogados usam-na, na justiça, como uma estratégia defensiva dos agressores de mulheres e dos predadores sexuais, como forma de explicar a rejeição da criança em relação a um dos progenitores ou para invalidar alegações de violência ou de abuso sexual contra este progenitor, deslocando a culpa para o progenitor protector".





Nossos números

causa do conflito	quant	sentenças	reversão de guarda ao pai	mãe recuperou	interrupção da maternidade	Genero da criança		% de inversões de guarda
						masc	fem	
denúncia de abuso	66	27	24	1	9	31	38	89%
violência domestica	12	7	4	2	1			57%
pai acusou	28	19	17	5	8			89%
pai sequestrou	5	1	1		5			100%
mãe mudou-se	11	7	7	1	1			100%
pai abandonou	3	1	1		1			100%
Maus tratos	2	2	2		1			100%
Ação de alimentos	3	0	0	0				
soma	130	64			26			

PROCESSO Y





PERÍCIA...

Sessão 16/05/16 - Brincando com bonequinhos que divide de um lado os bons e do outro os maus, diz : papai é malvado (SIC) Pergunto : o que ele faz ? Ele responde: papai põe cheirinho no nariz do , machuca o nariz, cheirinho é forte, faz dodói (SIC):

Sessão 17/05/16 - Junta palitos e diz que vei fazer uma casinha. Pergunto quem mora nessa casinha; ele responde que moram ele e a mamãe. Pergunto: e o papai? Ele diz: O papai não, ele faz dodói no

Em todas as sessões.' se serve balas de um baleiro que está sobre uma mesa, come uma atrás da outra demonstrando muita ansiedade. Por várias vezes diz querer bala "chupa-chupa", quando pergunto que bala é essa ele diz : papai dá bala chupa chupa, papai chupo minha casa, o papai chupo meu pipi (SIC).

PROCESSO Y





CONCLUSÃO

comunicativa. A fase de desenvolvimento em que se encontra é marcada por peculiaridades próprias de sua idade, em que utiliza de simbolismos para representar fatos vivenciados e descreve suas experiências de forma breve e exata. Traz para os atendimentos manifestações espontâneas de situações relacionadas a um mesmo conteúdo — o abuso sexual vivenciado. Além disso, indicadores de alteração emocional e comportamental, observados pela responsável e a amiga da família, também fazem parte da constelação de sinais de abuso sexual apresentados, tendo portanto indícios de abuso sexual infantil.

PROCESSO Y





SENTENÇA

Deste modo, diante das condições e capacidades do autor apresentadas, bem como os fortes indícios da alienação parental por parte da genitora, principalmente das formas exemplificadas nos incisos II, III, IV e VI do artigo 2º da Lei n.º 12.318/2010, entendo que comparta parcial acolhimento o parecer ministerial ofertado porém, para o fim de fixar a guarda unilateral ao genitor alienado,

(...)

Sendo assim, intime-se a parte ré, por oficial de justiça, para que, no prazo de 02 (dois) dias, entregue o menor ao genitor, juntamente com os demais objetos deste (roupas, calçados, brinquedos, documentos, material escolar, etc., podendo ficar apenas com objetos essenciais para o exercício do direito de visitas), sob pena de busca e apreensão.

PROCESSO Z





RELATO DA CRIANÇA

VOZ FEMININA: M1

VOZ INFANTIL (MENINO): C1

C1: Meu dodói tá doendo.

M1: Como que ele tá doendo?

C1: É assim, ó. Ele dói assim e ele vai crescendo. Depois, ó...depois ele cresce (ininteligível- fala infantil)...e aí, ele vai metendo...metendo até chegar...chegando e, aí, ele chega, ó...ele chega (ininteligível) ...assim, ó...(trecho ininteligível).

PROCESSO Z





PARECER TECNICO

O Comportamento agressivo regrediu bastante e só se manifesta quando introduzo na brincadeira uma figura masculina XXX ataca-a, corta, tranca, joga fora e só continua o jogo quando este personagem esta destruido. Meninos nesta idade geralmente escolhem esse personagem em suas brincadeiras e se identificam com ele, transformam-no em herói ou qualquer personagem forte. Sua escolha recai sobre as figuras femininas e , algumas vezes, diz que preferia ser menina. XXX demonstra desconforto com orgãos sexuais masculino e fica muito incomodado com os bonecos sexuados que tenho no consultório. Episódios deste tipo podem ser sinais de alerta.

Quanto aos vinculos afetivos XXX ficou um grande periodo sem contato com o pai e, quando o contato foi retornado as visitas eram acompanhadas de sua babá. O vinculo com seu genitor aparenta ser frágil, ele nunca manifestou saudades e nunca menciona espontaneamente essas visitas. O assunto é evitado com muita tensão e, ao perguntar sobre esses fins de semana fica agitado e desconversa com falas desconexas. Fala que o pai faz coisas que ele não gosta mas, logo em seguida, muda de assunto e fica muito assustado por ter falado. Há indícios de que ele venha sendo usado sexualmente.

PROCESSO Z





PERÍCIA FORENSE

Por fim é importante ressaltar que mesmo que XXX tenha sido vítima de uma dinâmica inconsciente que privilegia no contato com a realidade muito mais fantasias internas do que questões objetivas, ainda assim, sua postura causou graves prejuízos ao desenvolvimento psicológico, afetivo e sexual do filho, tornando desaconselhável, a nosso ver, sua permanência como guardiã da criança.

5 Conclusão e Sugestão:

Dessa forma, considerando todo o exposto acima, somos favoráveis ao pedido de guarda do requerente. Quanto ao regime de visitação, consideramos que as dificuldades da genitora em diferenciar entre dados de realidade e aspectos subjetivos existentes apenas em seu mundo mental, bem como os graves prejuízos afetivos e sexuais sofridos pela criança em função dessa dificuldade materna, consideramos que as visitas da criança à mãe devem ocorrer quinzenalmente aos sábados ou domingos sem pernoite com a presença de uma babá ou acompanhante terapêutico (AT).

PROCESSO Z





SENTENÇA

Diante de todo o exposto, <u>JULGO PROCEDENTE O PEDIDO</u> e o faço para conceder a guarda unilateral de xxx ao genitor xxx confirmando, assim, a antecipação dos efeitos da tutela. Isto significa dizer que a presente decisão passa a surtir seus efeitos imediatamente. Consequentemente, <u>JULGO IMPROCEDENTE</u> a reconvenção.

As visitas da genitora serão realizadas aos finais de semana alternados, podendo retirar o menor da casa paterna aos sábados, as 9h00min devendo devolvê-lo aos domingos as 19h00min. As visitas, neste primeiro momento, deverão ser assistidas por terceira pessoa de confiança do autor e do menor

A absolvição por falta de provas e a punição à vítima.



O valor da palavra da vítima nos crimes de abuso sexual contra crianças

"Conforme artigo do Ministério Púbico, principais estudos sobre violência sexual contra crianças apontam que, em regra, a maioria dos atos libidinosos violência contra crianças, são difíceis de identificar com provas fisicamente comprovadas com rompimento de hímem ou evidências irrefutáveis de **abuso** sexual consumado, muitas vezes os abusadores não deixam vestígios físicos inquestionáveis, sendo que muitas vezes o testemunho e as reações da própria criança vítima são a maior prova da violência sofrida.

SENADO

Porém na "dúvida" a denúncia é arquivada nos processos criminais e o acusado é absolvido por falta de provas. "

Mônica Jacinto

Psicóloga e servidora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina









A impunidade estimula o crime



CIÊNCIA E SAÚDE

Maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre em casa; notificações aumentaram 83%

Dados do Ministério da Saúde entre 2011 e 2017 revelaram perfil das vítimas e dos agressores. Casos continuam subnotificados.

Por Tatiana Coelho, G1

29/06/2018 06h00 · Atualizado há 7 meses

Entre 2011 e 2017, o Brasil teve um aumento de 83% nas notificações gerais de violências sexuais contra crianças e adolescentes -Dados do boletim epidemiológico divulgado

https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/maioria-dos-casos-de-violencia-sexual-contracriancas-e-adolescentes-ocorre-em-casa-notificacao-aumentou-83.ghtml

Mulheres da Espanha contra a falsa SAP.











Es Notida:

Clima CDMX

► Gabinete de Sheinbaum

▶ Unión Tepito

Feminicidas de

INICIO // METRÓPOLI // CDMX // ASAMBLEA DEROGA ALIENACIÓN PARENTAL DE CÓDIGO CI Asamblea deroga alienación parental de Código Civil

Diana Villavicencio

Ciudad de México

El diputado Mauricio Toledo afirmó que el objetivo primordial es resguardar el interés superior del menor y salvaguardar las relaciones familiares; ya no será una causa para determinar si que quedan o no con uno de los progenitores



Fonte: material cedido pela Promotora de Justiça do MPSP - Valéria Scarance

NOTA PÚBLICA DO CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



"(...) o Conanda, tendo em vista suas atribuições, visando à efetivação das normas que asseguram proteção integral, melhor interesse e absoluta prioridade de crianças e adolescentes, bem como seus direitos à convivência familiar e comunitária (...)

(...) sugere a revogação do inciso VI do artigo 2º e dos incisos V, VI e VII do artigo 6° da Lei n° 12.318 de 2010, sem prejuízo ao aprofundamento do debate acerca da possibilidade da revogação de outros dispositivos ou de inteiro teor da referida Lei da Alienação Parental."



Brasília, 30 de agosto de 2018.



Crises de choro ***********************************	0%
Dores generalizadas ***********************************	0%
Palpitações, tremores ************************************	0%
Sentimento de inutilidade ***********************************	2%
Insônia ou sonolência excessiva ********* 69	,6%
Depressão ***********************************	0%
Diminuição da libido ************************************	0%
Aumento da pressão arterial ************************************	0%
Dor de cabeça ************************************	0%
Distúrbios digestivos ************************************	0%
Tonturas************************************	,3%
Ideia de suicídio ************************************	,2%
Falta de apetite **********************************	,6%
Falta de ar * * * * * * * * * * * * * * * * * *	0%
Beber álcool demasiadamente ************	5%











No México, havia um artigo semelhante ao Brasil – CC art. 323. Em 2017, MAS foi REVOGADO após o suicídio coletivo da família de MIREYA (menino de 9, gêmeas de 6). O pai praticava abuso, mas o caso foi tratado como alienação.





No Brasil também acontecem suicídios





Investigadora que matou filho e se suicidou acusou o pai da criança de abuso sexual

Redação

7 de julho de 2018, 12:46

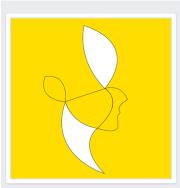


"O pai ficou afastado do filho até a última quarta-feira, quando obteve uma liminar que concedeu o direito de fazer três visitas assistidas à criança. Na carta, Mileide também demonstrou indignação com a decisão judicial. "Justiça que dá oportunidade para pai estuprador. Meu filho não vai ser estuprado! Meu filho é um anjo! Justiça para que?", teria escrito em trecho da carta"

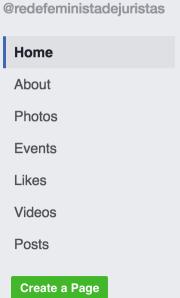








Rede Feminista de Juristas





Rede Feminista de Juristas shared Ana Amorim's event. August 28 at 3:51pm ⋅ 🚱 E hoje tem mais eventos do Mês da Visiblidade Lésbica!

Vamos todas!



10,554 Likes

Fabiola Fanti and 950 other friends like this

About See All Typically replies within a few hours





NÃO SOU LIVRE ENQUANTO OUTRA MULHER FOR PRISIONEIRA, MESMO QUE

AS CORRENTES DELA SEJAM

DIFERENTES DAS MINHAS.

AUDRE LORDE

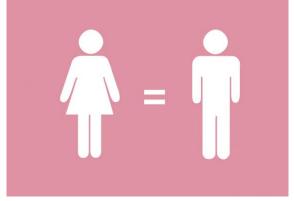












contato Marina Ganzarolli

email: marina.ganzarolli@usp.br

Facebook:

https://www.facebook.com/marina.gan zarolli

Instagram: @mariganzarolli

contato DeFEMde – Rede Feminista de Juristas

email: defemde@gmail.com

Facebook:

https://www.facebook.com/redefemis nistadejuristas/

Instagram: @defemde